



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 27/77

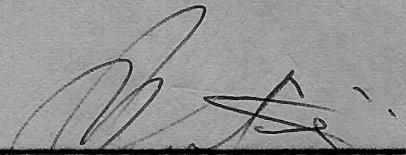
SÚMULA: Concede o título de Cidadão Honorário de Jataizinho, ao Exmo. Sr. JAIME CANET JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Jaime Canet Júnior, DD. Governador do Estado do Paraná, o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho, pela sua dedicação prestada ao povo Jataiense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos oito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e sete.


- NERINO DE FREITAS -
Presidente

PUBLIQUE-SE:


DOMINGOS SANZOVO
1º Secretário